

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 180/2009, de 05 de fevereiro de 2009, da Secretaria da Fazenda,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do servidor **FRANCISCO JARBAS DO NASCIMENTO JUNIOR**, matrícula nº 142.920-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2009.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ

### DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE WELLINGTON DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MANOEL GONCALVES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**GERCINDA DE ALMEIDA LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação e Monitoramento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**JOSE WELLINGTON DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

**DOMINGOS MARQUES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

OF. 168 ao 170

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 032/GAB/2009** Teresina, 18 de fevereiro de 2009.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor da Sindicância Investigatória nº 013/GPAD/08, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho de fls 86/88 da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, nos autos da Sindicância Investigatória nº 013/GPAD/08, constante nos autos;

### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **BERNARDO ALVES PEREIRA**, matrícula nº 047213-1, Agente de Polícia Civil, filho de Antonio Alves Pereira e de Raimunda Maria da Conceição, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria os quais informam **extravio de duas armas de fogo, sendo um revólver calibre 38, marca Taurus, nº 228653, fabricação nacional, cautelado no dia 05.06.96, e um revólver calibre 32, marca Taurus, nº 70360, fabricação nacional, cautelado no dia 24.06.98**, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, e cautelada pelo Departamento de Armas e Munições da Secretaria de Segurança Pública, ao Agente de Polícia Civil citado acima.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Carlos Alberto Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Ananírís Maria Moura Pinheiro**, Agente de Polícia Civil e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Clebér de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil e **Márcio Duarte Matos e Silva**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei**

**Roberto Carlos Sales da Silva**

Delegado de Polícia Civil

Corregedor Geral em exercício da Polícia Civil